



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

12

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1535, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
EM RELAÇÃO AO
PROCESSO Nº
0500187-31.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0500187-31.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Maria Sandra Cavalcanti Veras**, interina responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Arapiraca/AL, para investigar suposta ofensa ao art. 31, inciso I da Lei nº 8.935/1994, pela possível conduta de *inobservar as disposições normativas que sujeitam os interinos a prestação de contas mensal e submissão do teto remuneratório constitucional*.

Art. 2º Designo a juíza auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Patrícia Maria Sarmento Lopes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de dezembro de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça